



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9301 DE, 23 DE Fevereiro DE 2001

Constitui o Conselho
de Administração do
Fundo Municipal de
Bolsas de Estudo

José Bernardo Ortiz, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo fica assim constituído:

PRESIDENTE

Prof. Benedito Osvaldo Salgado - Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

MEMBROS

Rosa Maria Moreira da Silva Araújo - indicada pelo Prefeito Municipal;

Profª Maria Tereza dos Santos, indicada pela Reitoria da Universidade de Taubaté;

Antonio Mário Rossi Castilho - representante da Comunidade;

André Ribeiro de Moraes - representando os alunos da Universidade de Taubaté;

Ver. Arlindo Antunes - indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho de Administração, com exceção do Presidente, terão mandato de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho ora constituído serão consideradas como serviço público relevante prestado à Municipalidade.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Fevereiro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano, por Jacques Félix.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de Fevereiro de 2001.



MARIA ADALGISA MARCONDES CÔRREA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA